



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 05/2013

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002307-28.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 01 (de 02-4-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-18 a maio-19, com percentual de 7,64%, resultando no valor de R\$ 5.178,94 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-6-2019, conforme Contrato n. 05/2013 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 118ª ZE, em Estância Velha-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **WUNDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 01/07/2019, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120533** e o código CRC **C959A435**.